



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

www.itapecerica.mg.gov.br

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2021

5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 026/2021, parte integrante do Processo Licitatório nº. 142/2020, Pregão Presencial nº. 072/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa **CLEBER COSTA MARQUES**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA-MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Marcus Vinícius Abílio Faria, inscrito no CPF/MF sob o nº. 055.132.896-79, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CLEBER COSTA MARQUES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua João Ferreira Maia, nº. 127, Bairro centro, em Itapecerica, Estado de Minas Gerais, CEP 35.550-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.028.535/0001-36, neste ato representada pelo Sr. Cleber Costa Marques, inscrito no CPF/MF sob o nº. 516.423.606-00, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, de comum acordo entre as partes, do prazo de vigência do contrato em epígrafe, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta e transporte de lixo urbano domiciliar (reciclável), gerado dentro dos limites do município, conforme quantitativos e especificações constantes na planilha abaixo:

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Preço Unitário/dia
1	350	Dia	Serviço de coleta de lixo reciclável, utilizando o veículo caminhão Ford/11000, placa GUV-0975, renavam 00249113848, chassi 9BFWF11M5MDB47745, Ano/Modelo: 1991/1991, com capacidade mínima para 8 (oito) toneladas, com grade instalada na carroceria, com dimensões mínimas de 6,0x2,4m (h=1,80m).	R\$ 317,00

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Vigência

2.1 O prazo de vigência do contrato fica prorrogado a partir de 09 de janeiro de 2024 encerrando-se em 08 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Dotação Orçamentária

3.1 As despesas decorrentes deste aditivo correrão no exercício de 2023 pela dotação orçamentária abaixo indicada e no exercício subsequente pela dotação correspondente:
Ficha 600: 02.07.01.15.452.0022.2124-3.3.90.39.00.

CLÁUSULA QUARTA - Da Ratificação

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

O presente contrato foi publicado na
forma do Capítulo II seção I artigo 93 de
lei orgânica do município de Itapecerica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

www.itapecerica.mg.gov.br

CLÁUSULA QUINTA - Da Publicação

5.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapecerica-MG, 15 de dezembro de 2023.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPECERICA

Sr. Marcus Vinícius Abílio Faria - CPF/MF nº. 055.132.896-79

Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADA: CLEBER COSTA MARQUES

REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Cleber Costa Marques

CPF/MF nº. 516.423.606-00

Visto: _____

Dr. Welton Vieira Leão

OAB/MG 78610

Assessor Jurídico